

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	0956 / 006 / 00000169-1
Conta destino:	0956 / 001 / 00013832-7

Nome destinatário:	VALMIR ODACIR DA SILVA
Valor:	R\$ 559,50
Identificação da operação:	RESSARC VALMIR BONNJUR

Data de débito:	30/04/2019
Data/hora da operação:	30/04/2019 10:01:37

Código da operação:	00088199
Chave de segurança:	PS324E4W6UXG5NGG


DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		17021	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 17/04/2019 14:04:03	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: BONNJUR DISTRIBUICAO DE BOLETINS JURIDICOS EIRELI - EPP				
CPF / CNPJ: 77.961.142/0001-40 Inscrição Municipal: 17 02 0100625-9				
Endereço: R.COMENDADOR ARAÚJO, 000143 CJ 104 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 35939000				
Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@bonnjur.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA				
CPF / CNPJ: 77.814.820/0001-41 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: AV. JOSE CALLEGARI, 300 - BAIRRO: IPE - CEP: 85884000				
Município: Medianeira UF: PR Email: aripsartori@hotmail.com; camara@medianeira.com.br; cmmfinanceiro@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DOS RECORTES DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DE ACORDO E CONFORME CADASTRO. PERÍODO DE 01/05/2019 A 31/07/2019. BOLETO COM VENCIMENTO EM 01/05/2019. Percentual de impostos aproximado é de 14,93% conforme a Lei 12.741/2012				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 559,50				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$559,50				
Código da Atividade				
17 - 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	559,50	5,00	27,97	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				